

20 — Nos termos do disposto n.º 1 do artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22/01, o presente Aviso é publicitado, na página eletrónica deste Agrupamento de Escolas de Benavente, sendo dele dada notícia no Aviso publicado por este agrupamento, na 2.ª série do *Diário da República*, bem como na Bolsa de Emprego Público ([www.bep.gov.pt](http://www.bep.gov.pt)), no 1.º dia útil seguinte à publicação na 2.ª série do *Diário da República*, e, no prazo máximo de três dias úteis contados da mesma data, num jornal de expansão nacional.

8 de abril de 2013. — A Presidente da Comissão Administrativa Provisória, *Adelaide Coutinho de Carvalho*.

206880727

#### Agrupamento de Escolas Carolina Michaëlis, Cedofeita — Porto

##### Declaração de retificação n.º 464/2013

Para os devidos efeitos se declara que o aviso de abertura n.º 4624/2013, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 67, de 5 de abril de 2013, saiu com uma imprecisão que assim se retifica:

No n.º 2 do referido aviso, onde se lê «2 — Os requisitos de admissão ao concurso são os fixados nos pontos 3, 4 e 5 do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 75/2008, de 22 de abril, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 137/2012, de 2 de julho.» deve ler-se «2 — Os requisitos de admissão ao concurso são os fixados nos pontos 3 e 4 do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 75/2008, de 22 de abril, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 137/2012, de 2 de julho.»

5 de abril de 2013. — A Presidente do Conselho Geral Transitório, *Amélia Margarida Magalhães Cardoso*.

206877228

#### Agrupamento de Escolas Coimbra Oeste

##### Aviso n.º 5046/2013

1 — Nos termos do disposto nos artigos 21.º e 22.º do Decreto-Lei n.º 75/2008, de 22 de abril, com a redação dada pelo Decreto-Lei n.º 224/2009 de 11 de setembro e Decreto -Lei n.º 137/2012 de 2 de julho, e no artigo 5.º da Portaria n.º 604/2008, de 9 de julho, torna-se público que se encontra aberto concurso para o provimento de lugar de Diretor Do Agrupamento de Escolas de Coimbra Oeste, em Coimbra, pelo prazo de dez dias úteis a contar do dia seguinte ao da publicação do presente aviso no *Diário da República*.

2 — Os requisitos de admissão ao concurso são os fixados nos pontos 3 e 4 do artigo 21.º Decreto-Lei n.º 75/2008, de 22 de abril de 2008, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 224/2009 de 11 de setembro e pelo Decreto-Lei n.º 137/2012 de 2 de julho.

3 — As candidaturas são obrigatoriamente formalizadas mediante apresentação de requerimento de candidatura, em modelo próprio, disponibilizado na página eletrónica <http://www.aecoisbraoeste.pt/> e nos serviços administrativos da escola sede do Agrupamento de Escolas de Coimbra Oeste, Escola Secundária de D. Duarte.

4 — Assiste à comissão que preside ao procedimento concursal a faculdade de exigir a qualquer candidato, em caso de dúvida, a apresentação de quaisquer documentos comprovativos das declarações constantes do seu curriculum.

5 — O requerimento de admissão, referido no ponto 3., deverá ser acompanhado de:

a) *Curriculum vitae*, datado e assinado, acompanhado dos documentos comprovativos dos requisitos formais de admissão ao procedimento concursal, bem como dos restantes elementos constantes no *curriculum vitae*, com exceção daqueles que se encontrem arquivados no respetivo processo individual e este se encontre no Agrupamento de Escola Coimbra Oeste;

b) Projeto de intervenção no Agrupamento de Escolas Coimbra Oeste, onde o candidato deve fazer a identificação de problemas, definir a missão, as metas e as grandes linhas de orientação da ação, bem como explicitar o plano estratégico a realizar no mandato.

c) Declaração, autenticada pelo serviço de origem, onde conste a categoria, o vínculo e o tempo de serviço;

6 — Toda a documentação, incluindo o requerimento, deve ser entregue nos serviços administrativos da escola, entre as 09:30 horas e as 16:00 horas ou remetido por correio registado, com aviso de receção, expedido até ao termo do prazo fixado para a apresentação das candidaturas no n.º 1 do presente Aviso, dirigido ao Presidente do Conselho Geral Transitório — Escola sede do Agrupamento

de Escolas Coimbra Oeste, Escola Secundária de D. Duarte — 3041-901 Coimbra.

7 — O método de seleção é o que se encontra definido nos artigos 5.º e 6.º do regulamento do procedimento concursal para o cargo de Diretor do Agrupamento de Escolas Coimbra Oeste, disponível na página eletrónica e nos serviços administrativos, a saber:

- a) Análise do *curriculum vitae*;
- b) Análise do projeto de intervenção na escola;
- c) Entrevista individual realizada com o candidato.

8 — O teor do presente aviso não dispensa a leitura do Regulamento do procedimento concursal para o cargo de Diretor do Agrupamento de Escolas Coimbra Oeste.

9 — Enquadramento legal — Decreto-Lei n.º 75/2008, de 22 de abril, com a redação dada pelo Decreto-Lei n.º 224/2009 de 11 de setembro e Decreto-Lei n.º 137/2012 de 2 de julho, Portaria n.º 604/2008, de 9 de julho e Código de Procedimento Administrativo.

10 — As listas de candidatos admitidos e excluídos serão afixadas nas instalações da escola sede do Agrupamento de Escolas de Coimbra Oeste, Escola Secundária de D. Duarte, no prazo máximo de 5 dias úteis após a data limite de apresentação das candidaturas, sendo igualmente divulgadas, no mesmo prazo, na página eletrónica da escola, sendo estas as únicas formas de notificação dos candidatos.

11 — O resultado da eleição será submetido à homologação pela Direção-Geral dos Estabelecimentos Escolares -Direção de Serviços da Região Centro, no prazo previsto na lei, sendo o candidato eleito posteriormente notificado.

04/04/2013. — O Presidente do Conselho Geral Transitório do Agrupamento de Escolas Coimbra Oeste, *Serafim José dos Santos Duarte*.

206875349

#### Agrupamento de Escolas de Diogo Cão, Vila Real

##### Aviso n.º 5047/2013

Em cumprimento do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, publicita -se que foi autorizado, a celebração de contrato de trabalho na modalidade de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, com efeitos a partir de 19 de novembro de 2010, resultante do procedimento concursal comum para a carreira e categoria de assistente operacional deste Agrupamento de Escolas, publicitado no Aviso n.º 18603/2010, na 2.ª série, do *Diário da República*, n.º 184, de 21 de setembro, com as trabalhadoras abaixo indicadas:

Ana Maria Mendes de Oliveira Borges, Assistente Operacional, cuja remuneração corresponde à 1.ª posição remuneratória da categoria e ao nível remuneratório 1 da tabela remuneratória única;

Maria da Luz Monteiro da Silva Pereira, Assistente Operacional, cuja remuneração corresponde à 1.ª posição remuneratória da categoria e ao nível remuneratório 1 da tabela remuneratória única; e

Sandra Cristina Fonseca Sabrosa Lopes, Assistente Operacional, cuja remuneração corresponde à 1.ª posição remuneratória da categoria e ao nível remuneratório 1 da tabela remuneratória única.

4 de abril de 2013. — O Diretor, *José Maria Guedes Correia de Magalhães*.

206874863

#### Agrupamento de Escolas Dr. António da Costa Contreiras, Silves

##### Aviso n.º 5048/2013

1 — Nos termos do disposto nos artigos 21.º e 22.º, do Decreto-Lei n.º 75/2008, de 22 de abril, com a redação dada pelos Decretos-Leis n.ºs 224/2009, de 11 de setembro e 137/2012, de 02 de julho, torna-se público que se encontra aberto o procedimento concursal prévio à eleição do Diretor do Agrupamento de Escolas de Armação de Pêra, Concelho de Silves, pelo prazo de 10 dias úteis, a contar do dia seguinte ao da publicação do presente Aviso no *Diário da República*.

2 — Os requisitos de admissão ao presente concurso são os constantes nos pontos 3 e 4 do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 75/2008, de 22 de abril, com as alterações introduzidas pelos Decretos -Leis n.ºs 224/2009, de 11 de setembro e 137/2012, de 02 de julho.

3 — O pedido de admissão ao procedimento concursal é efetuado por requerimento, disponibilizado nos serviços administrativos bem como na página eletrónica do Agrupamento de Escolas, dirigido ao Presidente do Conselho Geral Transitório do Agrupamento de Escolas de Armação de Pêra, podendo ser entregue pessoalmente, nos serviços administrativos

da Sede do Agrupamento, Rua Bartolomeu Dias, 8365 — 112 Armação de Pêra, entre as 09.00 e as 16.30 horas, ou remetido por correio, registado com aviso de receção, expedido até ao termo do prazo fixado no n.º 1 do presente Aviso.

4 — O requerimento, será acompanhado pelo *curriculum vitae* e por um projeto de intervenção no Agrupamento de Escolas.

5 — É obrigatória a prova documental dos dados pessoais e dos restantes elementos constantes do currículo, com exceção daqueles que se encontrem arquivados no respetivo processo individual e este se encontre no Agrupamento de Escolas de Armação de Pêra

6 — No projeto de intervenção o candidato identifica os problemas, define a missão, as metas e as grandes linhas de orientação da ação, bem como a explicitação do plano estratégico a realizar no mandato.

7 — As candidaturas serão apreciadas considerando:

a) A análise do *curriculum vitae*, de cada candidato, designadamente para efeitos de apreciação da sua relevância para o exercício das funções de diretor e o seu mérito;

b) A análise do Projeto de Intervenção no Agrupamento de Escolas;

c) O resultado da entrevista individual realizada com o candidato.

4 de abril de 2013. — A Presidente do Conselho Geral Transitório, Ana Cristina de Sousa Ferreira Santos.

206871947

### Agrupamento de Escolas Dr. António Granjo, Chaves

#### Aviso n.º 5049/2013

Nos termos do disposto no artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 75/2008, de 22 de abril, republicado no Decreto-Lei n.º 137/2012, de 2 de julho, torna-se público que se encontra aberto concurso para provimento do lugar de diretor do Agrupamento de Escolas Dr. António Granjo, em Chaves, pelo prazo de 10 dias úteis, a contar do dia seguinte ao da publicação do presente aviso no *Diário da República*.

1 — Os requisitos de admissão ao concurso são os fixados nos pontos 3 e 4 do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 75/2008 de 22 de abril, republicado no Decreto-Lei n.º 137/2012, de 2 de julho.

2 — A formalização da candidatura é efetuada através da apresentação de um requerimento, em modelo próprio, disponibilizado na página eletrónica ([www.aeg.pt/portal](http://www.aeg.pt/portal)) e nos serviços administrativos da escola sede do Agrupamento.

3 — O requerimento deverá ser acompanhado dos seguintes documentos, sob pena de exclusão:

a) *Curriculum vitae* detalhado, datado, assinado e atualizado.

b) Projeto de intervenção no Agrupamento, onde sejam identificados problemas, definidos objetivos e estratégias e estabelecida a programação das atividades que o candidato se propõe realizar no mandato;

c) Declaração autenticada do serviço de origem, onde conste a categoria, vínculo e o tempo de serviço do candidato;

d) Fotocópia do bilhete de identidade/cartão de cidadão e do número de identificação fiscal.

3.1 — Os candidatos podem, ainda, indicar quaisquer outros elementos, devidamente comprovados, que considerem ser relevantes para apreciação do seu mérito.

3.2 — É obrigatória a prova documental dos elementos constantes do currículo, com exceção daqueles que se encontrem arquivados no respetivo processo individual e este se encontre nos serviços administrativos do Agrupamento de Escolas Dr. António Granjo.

4 — Todos os elementos devem ser entregues, em envelope fechado dirigido à presidente do conselho geral transitório, nos serviços administrativos da escola sede do Agrupamento (Rua Fernão Lopes, Apartado 192, 5401-909 Chaves), das 9.00 horas às 17.00 horas, ou remetidos por correio registado com aviso de receção, expedido até ao termo do prazo fixado para apresentação das candidaturas.

5 — Os métodos de avaliação das candidaturas são os seguintes:

a) Análise do *curriculum vitae*, visando apreciar a sua relevância para o exercício das funções de diretor e o seu mérito;

b) Análise do projeto de intervenção no Agrupamento, visando, designadamente, verificar se a sua fundamentação é adequada à realidade do Agrupamento, apreciar a sua relevância e a coerência entre os problemas diagnosticados, as estratégias de intervenção propostas e os recursos a mobilizar para o efeito;

c) Entrevista individual ao candidato, que, para além do aprofundamento de aspetos relativos às alíneas a) e b) deste número, deve apreciar as motivações da candidatura e avaliar a adequação das capacidades ao perfil das exigências do cargo a que se candidata.

6 — Sobre o resultado do procedimento concursal, será elaborada e afixada a lista dos candidatos admitidos e dos candidatos excluídos a concurso, nos locais apropriados do Agrupamento, incluindo a respetiva página eletrónica, no prazo de dez dias úteis após a data limite de apresentação de candidaturas.

8 de abril de 2013. — A Presidente do Conselho Geral Transitório, Ana Lídia Fernandes Lopes.

206878768

### Agrupamento de Escolas Doutor Júlio Martins

#### Aviso n.º 5050/2013

Para os devidos efeitos do disposto da alínea b) do n.º 1 do artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008 e da Lei n.º 59/2008, de 11 de setembro, torna-se público que foram celebrados contratos de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, na sequência do procedimento concursal comum aberto através do Aviso n.º 7502/2012, publicado no *Diário da República* 2.ª série, n.º 105 de 30 de maio de 2012, carreira de Assistente Operacional, categoria Assistente Operacional, ficando posicionados na 1.ª posição remuneratória da tabela remuneratória única da carreira de Assistente Operacional, com efeitos a 17 de julho de 2012, com os seguintes trabalhadores:

Paula Cristina Castro Nunes Silva

Pedro José Meirinho Casas

2013-04-08. — O Presidente da CAP, Joaquim Tomaz.

206881067

### Agrupamento de Escolas de Esgueira, Aveiro

#### Aviso n.º 5051/2013

Nos termos do disposto na alínea d) do n.º 1 do artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, publica-se a lista nominativa do pessoal docente e não docente deste Agrupamento de Escolas, cuja relação jurídica de emprego público cessou por motivos de aposentação, no período compreendido entre 01 de janeiro e 31 de dezembro de 2012.

Nome	Grupo	Data
Maria Isabel Almeida Claro Neves Pinho	240	31/08/2012
Maria Teresa Sousa Beirão Costa Pinto	430	30/09/2012
Maria Cristina Canelas Lopes Ferreira	500	30/09/2012
Maria João Dias de Almeida . . . . .	530	31/07/2012
Jorge Manuel Teixeira Silva . . . . .	530	30/11/2012
Florinda Marques Barbosa . . . . .	910	29/02/2012
Maria Augusta Trindade Calisto . . . . .	Assistente operacional	30/11/2012

05/04/2013. — A Presidente da Comissão Administrativa Provisória, Isabel Maria Sintra Teixeira Branco.

206877114

### Agrupamento de Escolas Garcia de Orta, Porto

#### Declaração de retificação n.º 465/2013

Tendo sido publicado, com inexactidão, no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 65, de 3 de abril de 2013, o aviso n.º 4532/2013, retifica-se o mesmo, sendo que, onde se lê «nos termos do disposto no artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 137/2012 de 2 de julho» deve ler-se «Nos termos do disposto nos artigos 21.º, 22.º, 22.º-A e 22.º-B do Decreto-Lei n.º 75/2008, de 22 de abril, alterado pelo Decreto-Lei n.º 137/2012, de 2 de julho».

Onde se lê «Os requisitos de admissão ao concurso são os fixados nos números 3, 4 e 5 do Decreto-Lei n.º 137/2012 de 2 de julho» deve ler-se «Os requisitos de admissão ao concurso são os fixados nos n.ºs 3 e 4 do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 75/2008, de 22 de abril, alterado pelo Decreto-Lei n.º 137/2012, de 2 de julho, considerando ainda o disposto no n.º 5 do artigo 6.º do mesmo diploma (disposição final e transitória)».

5 de abril de 2013. — A Presidente do Conselho Geral Transitório, Maria Adalgisa Loureiro.

206878581